

SICREDI COOMAMP

Endereço: Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – CEP: 65075-060

CNPJ: 05.545.390/0001-07

NIRE: 21 4 0000838-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(Modalidade Digital)

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI COOMAMP - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto Social, convoca os 2.055 (dois mil e cinquenta e cinco) associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de março de 2021, às 16:00h (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:00h (dezesete horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. As Assembleias serão realizadas na modalidade **digital** para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2020;
- 2 - Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2020;
- 3 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo;
- 4 - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo quadriênio, e do Conselho Fiscal, para o próximo triênio;

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 - **Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:**
 - a) Proposta de inclusão do inciso IV no Art. 3, que trata dos objetivos sociais;
 - b) Proposta de alteração do Art. 54, parágrafo 1º, incisos I e II, que trata do percentual mínimo de destinação das sobras ao FATES e ao Fundo de Reserva.
- 2 - **Aprovação da consolidação do Estatuto Social.**
- 3 - **Aprovação de Normativos e Regulamentos:**
 - a) Regimento Interno do Sicredi – RIS;
 - b) Política de Governança Corporativa;
 - c) Política de Conformidade e Norma de Gerenciamento do Risco de Conformidade;
 - d) Norma de Auditoria Interna – Cooperativa Singular.

São Luís - MA, 13 de março de 2021.

João Leonardo Sousa Pires Leal
Diretor Presidente
Presidente do Conselho de Administração

SICREDI COOMAMP

Endereço: Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – CEP: 65075-060

CNPJ: 05.545.390/0001-07

NIRE: 21 4 0000838-3

OBSERVAÇÕES:

1. As propostas de Estatuto Social, Regimento Interno do Sicredi, Código Eleitoral e Política de Governança encontram-se à disposição na sede da Cooperativa, nas unidades de atendimento ou por meio digital quando solicitado.
2. As Assembleias se realizarão em formato **digital**, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada em orientação do BACEN por meio do Ofício 5312/2020-BCB/SECRE/DIORF e pela MPV 931/2020, que inseriu o art. 43-A na Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no site sicredi.com.br/coomamp e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

* Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.